



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

REUNIÃO ORDINÁRIA  
CONSELHO GESTOR DO IPAM

ATA Nº 07/2008

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e oito, às nove horas, na sala de reuniões do IPAM, em Reunião Ordinária, verificado o quórum, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Gestor do IPAM-Saúde: Eliane Silvestrin Saretta, Gustavo Valente Ruivo, João Dorlan da Silva, José Marly dos Santos Brando e Roberto de Ávila Bolsoni Conselheiros titulares juntamente com a Conselheira suplente: Gislane Ramos da Silva Sabedotti. Participaram também a Sra. Clairi Tedesco, o Sr. Marcos Antônio da Silva e a Sra. Inês Natália Colombo Bartelle membros do Conselho Fiscal. A reunião foi iniciada com a apresentação da Sra. Aline Márcia da Silva Leyser, quiropraxista. A apresentação visava explicar o que é quiropraxia, quem pode ser beneficiado com o tratamento, como é feita a escolha da técnica e quais os procedimentos realizados (avaliação desde o nascimento, postural e articulações). Além da diferença do tratamento realizado pelos fisioterapeutas e pelos quiropraxistas. A Sra. Aline mencionou que na cidade de Monte Belo do Sul (RS) a prefeitura contratou uma quiropraxista. Acrescentou que a formação acadêmica pode ser realizada na FEEVALE (RS) e no Anhembi (SP), com duração de 5 (cinco) anos e, que existe um projeto de Lei tramitando no Congresso com o objetivo de reconhecer esta profissão. O Presidente do IPAM informou que irá solicitar uma relação dos servidores que estão sendo atendidos, pelos quiropraxistas, para avaliar os resultados. Sugere que o Sindicato realize um convênio tendo em vista que enquanto a profissão não for reconhecida o Instituto não pode realizar o convênio. O Conselheiro Gustavo propõe que sejam montados grupos para serem trabalhados com estes profissionais visando mostrar as vantagens de um tratamento alternativo antes de uma cirurgia. A Conselheira Eliane sugere a elaboração de uma campanha referente os problemas de coluna. O Sr. Bolsoni esclarece que tanto o convênio quanto a contratação de quiropraxistas diretamente pelo Instituto é impossível em razão do disposto no artigo 28 da Lei 298/2007 que diz "... serviços especializados na área da saúde reconhecidos pelo Ministério da Saúde e ANVISA, não mencionados nos artigos anteriores, serão oferecidos pelo IPAM-SAÚDE...". O Conselheiro Dorlan questiona se a contratação não poderá ser somente para a Campanha. O Presidente do IPAM informa que foram gastos dois milhões de reais em próteses e que o IPAM poderia ser mediador nesta campanha. Acredita que deve ser uma ação envolvendo o Sindicato e o Bem Viver. A Conselheira Eliane sugere que o Serviço Social do IPAM converse com as pessoas que tem indicação para a realização de cirurgia antes da mesma visando esclarecer os riscos e benefícios. Além de esclarecer as vantagens de um tratamento alternativo. O Conselheiro Gustavo acredita que não será problema realizar este trabalho junto aos servidores, pois os mesmos já aceitam muito bem o tratamento pré-operatório no caso da cirurgia bária. A Conselheira Gislane sugere que o Instituto realize um estudo através de um questionário, por exemplo, junto aos servidores para verificar quem faz parte do grupo de risco. O Conselheiro Brando entende que deverá ser realizada uma



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM**

triagem das pessoas que irão participar destas campanhas. A Conselheira Fiscal Clairi sugere que o trabalho seja iniciado nas escolas para somente após ser efetivada uma Campanha. O Conselheiro Gustavo acredita ser muito importante a confecção de uma cartilha para apresentação aos servidores. A Conselheira Eliane acrescenta que, nesta cartilha deveria ser incluído um gráfico mostrando a quantidade de cirurgias realizadas e quantas tiveram que ser feitas novamente. O Conselheiro Marcos apresentou o Diagnóstico de Funcionamento do IPAM-SAÚDE (em anexo), que foi realizado pelo Conselho Fiscal, com as constatações e sugestões para a melhoria do serviço. Os setores analisados foram: Setor de Contabilidade, Setor de Cadastro, Setor de Auditoria Externa e Interna e Setor de Contas. O Conselheiro Marcos ressalta que nos procedimentos que foram realizados na análise da documentação do FAPS não foi feita nesta avaliação do IPAM-SAÚDE, ou seja, avaliação de cada documento. Informa que no mês de novembro será retomada a análise documental do IPAM-SAÚDE. Acrescenta que na questão documental não foi vislumbrado problemas. O Conselheiro Brando questiona qual o retorno financeiro que a Auditoria nos trás. O Conselheiro Marcos menciona que o valor cobrado pela Auditoria é R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) por mês e que as glosas mensais variam de 40 a 60 mil. O Conselheiro Brando gostaria que fosse apresentado um relatório que conste quanto o Instituto gastou no ano e quanto foi glosado, ou seja, qual o percentual de economia. O Conselheiro Marcos afirma que a Auditoria se paga e o Conselheiro Brando insiste que isso não basta. A Conselheira Eliane questiona se o IPAM trabalha com os mesmos moldes da UNIMED, pois conforme informação para realizar uma cirurgia a pessoa passa por uma auditoria que emite um parecer técnico. Saliencia que a necessidade da cirurgia pode ser contestada. O Conselheiro Gustavo solicita que este Conselho receba sempre um resumo do relatório que está sendo apresentado. O Relatório Analítico foi elaborado pela Exacta Fides, Auditoria, Consultoria e Perícias Médicas Ltda. O Conselheiro Marcos solicita que os conselheiros levem em consideração que o atual Conselho Fiscal é novo e está se apropriando ainda das informações. Que não pode buscar soluções o que pode é apenas sugerir. A Conselheira Eliane enfatiza que 71% da nossa conta de reposição é referente a Farmácia e sugere uma integração entre os sistemas IPAM/Farmácia para coibir o uso indevido, como por exemplo, venda de medicamentos para pessoas que não são beneficiárias. Integrar o cadastro do FAPS e do IPAM-SAÚDE é essencial para o Conselheiro Brando, tendo em vista que estamos falando do mesmo público. Além de que essa desintegração prejudica as análises, como o cálculo atuarial, onde existem dependentes que também são titulares. O Conselheiro Dorian elogia o excelente trabalho realizado pelo Conselho Fiscal e ressalta que muitos tópicos levantados já foram apontados pela Comissão Paritária. Foi solicitado pela Conselheira Clairi que estes dados que foram levantados não fiquem somente na análise, mas que sejam tomadas as providências cabíveis. Foi chegado num consenso de que, hoje, a base para que se consiga sanar muitas deficiências encontradas está sistema de informática que é deficitário. O Presidente do IPAM informou que estamos em adequação com uma nova empresa, no que se refere ao FAPS, e que providências nesse sentido também devem ser adotadas na saúde. O último item da pauta foi a aprovação de Instrução Normativa com base na redação aprovada do parágrafo segundo do artigo 17 do Decreto que regulamentará a LC 298,

Gers

MARCELA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

que é a seguinte: "§ 2º somente serão autorizados procedimentos cuja técnica seja reconhecida pelas sociedades das respectivas especialidades e pelo Colégio Nacional de Auditoria Médica, comprovados pela Medicina Baseada em Evidências – MBE". O Conselheiro Gustavo questiona quem será responsável pela liberação destes novos procedimentos. O Sr. Bolsoni menciona que nos casos de órtese e prótese a liberação é realizada pelo Coordenador Médico e pelo Auditor. A proposta foi aprovada. A Conselheira Eliane menciona que pesquisou a respeito da nucleoplastia, procedimento ainda considerado experimental, e que existe uma Resolução do CFM de nº 1.499/98 que proíbe aos médicos a utilização de práticas não reconhecidas pela comunidade científica e outra Resolução de nº 1.609/00 que estabelece que os procedimentos diagnósticos ou terapêuticos, para serem reconhecidos como válidos e utilizáveis na prática médica nacional, deverão ser submetidos à aprovação do Conselho Federal de Medicina mediante avaliação feita pelas Câmaras Técnicas e homologada pelo plenário do CFM. O Presidente do IPAM entregou para os presentes a evolução da conta de reposição (em anexo), de dezembro de 2006 até setembro de 2008, para conhecimento. Nada mais havendo a relatar eu, Márcia de Araujo, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

  
  
  
  
  
  
